



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE4MDE5QTUZMEFGOUU4NJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1709 de 10 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO: o dia da Proclamação da Republica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 14 de novembro do corrente ano em decorrência do dia da Proclamação da Republica;

Art. 2º- Com referencia ao ponto facultativo, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Teresinha-BA, 10 de novembro de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141